



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 26 de março de 1986

ANO X Nº 58

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	12
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	12
EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.330 DE 26 DE MARÇO DE 1986

Aprova o Regulamento da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que instituiu o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 9.331 DE 26 DE MARÇO DE 1986

Prorroga o prazo de que trata o artigo 21 do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, alterado pelo Decreto nº 9.306, de 28 de fevereiro de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando que as profundas repercussões do Plano de Estabilização Econômica, recentemente implantado pelo Governo Federal, sobre todos os setores da economia, ainda não foram completamente avaliadas;

considerando, também, que a precipitação na entrada em funcionamento do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal poderia trazer indesejáveis prejuízos para o contribuinte e para o equilíbrio do sistema,

DECRETA:

Art. 1º — Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de que trata o artigo 21 do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 9.306, de 28 de fevereiro de 1986.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986

98º da República e 26º de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 9.332 DE 26 DE MARÇO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003324/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11002.11650212.004 — Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo
000 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 5.320,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.

98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.333 DE 26 DE MARÇO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.741.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000756/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.741.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.14804772.917 — Promoção do Trabalho
051 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 5.969.469,00
051 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 771.531,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da receita do Convênio SINE/MTb 27.32/85, firmado com o Ministério do Trabalho, conforme publicação no DOU de 11 de março de 1986.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.

98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
18002	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	38.499.684	47.280.615	12.297.272	8.489.021	106.566.592
	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/FSSDF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	25.745.907	33.323.355	7.964.969	5.309.980	72.344.211
	- Outras Despesas Correntes	11.966.384	13.957.260	4.332.303	3.179.041	33.454.988
	- Despesas de Capital	767.593	- 0 -	- 0 -	- 0 -	767.593

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 9.334 DE 26 DE março DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003178/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13003.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.335 DE 26 DE março DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 131.000353/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13004.03070212.014 - Administração Governamental do Gama
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.336 DE 26 DE março DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003177/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13005.03070212.016 - Administração Governamental
em Taguatinga

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.337 DE 26 DE março DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 134.000232/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13007.03070212.021 - Administração Governamental
em Sobradinho

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.338 DE 26 DE março DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003175/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13009.03070212.025 - Administração Governamental
no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.339 DE 26 DE março DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003176/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13008.03070212.023 - Administração Governamental
em Planaltina

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.340 DE 26 DE março DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003183/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa IV-Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13006.03070212.019 - Administração Governamental
em Brazlândia

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.341 DE 26 DE março DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003182/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13010.03070212.017 - Administração Governamental
em Ceilândia

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.342 DE 26 DE março DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 884.515,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e quinze cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003222/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 884.515,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e quinze cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11003.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Esportes e Recreação

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 884.515,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.343 DE 26 DE março DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 313.360,00 (trezentos e treze mil e trezentos e sessenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002173/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 313.360,00 (trezentos e treze mil e trezentos e sessenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 313.360,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.344 DE 26 DE março DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003306/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08482472.842 - Promoções Culturais

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 170.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.345 DE 26 DE março DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003252/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.346 DE 26 DE março DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003062/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.347 DE 26 DE março DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 031.000110/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 60.000,00 (seenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos	
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	60.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados) e Cz\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados) no 1º e 2º trimestre, respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.348 DE 26 DE março DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 75.392,00 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002892/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 75.392,00 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13002.03090452.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental	
000 - 3212.02 - Outras Despesas Correntes..	75.392,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.349 DE 26 DE março DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 11.493.350 (onze milhões, quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e cinquenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003083/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 11.493.350 (onze milhões, quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e cinquenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal	
000 - 4110.00 - Obras e Instalações	11.493.350

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 6.840.000,00 (seis milhões e oitocentos e quarenta mil cruzados) e Cz\$ 4.653.350,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta cruzados), no 2º e 3º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.350 DE 26 DE MARÇO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 474.996,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

(Publicado em SUPLEMENTO (II) a esta edição)

DECRETO N.º 9.351 DE 26 DE MARÇO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 247.127,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e sete cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

(Publicado em SUPLEMENTO (II) a esta edição)

DECRETO N.º 9.352 DE 26 DE MARÇO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.347.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

(Publicado em SUPLEMENTO (II) a esta edição)

DECRETO N° 9.353 DE 26 DE MARÇO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

(Publicado em SUPLEMENTO (II) a esta edição)

Secretaria de Saúde**DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1986**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR LAÉLIO LADEIRA DE SOUZA da função de Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1986.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, da função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1986.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

RECONDUZIR ELIAS TAVARES DE ARAÚJO, a partir de 16 de março de 1986, como Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1986.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

RECONDUZIR ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, a partir de 16 de março de 1986, como Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1986.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

RECONDUZIR ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, a partir de 16 de março de 1986, como Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1986.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

RECONDUZIR LUIZ OSÓRIO SERAFIM, a partir de 16 de março de 1986, como Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1986.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

RECONDUZIR WILSON ELISEU SESANA, a partir de 16 de março de 1986, como Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1986.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

DESPACHO**Secretaria de Finanças****1ª REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1986**

(Publicado em SUPLEMENTO (II) a esta edição)

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1986**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 13.278-0, Código SA-401.S, Referência NM-30, da função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 24 de março de 1986

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 13.278-0, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe da Seção Operacional, Código DAI-111.3, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 24 de março de 1986

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO PAULO SALES, Fiscal de Posturas, matrícula 25.414-2, Código LT-NM-821.A, Referência NM-23, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 24 de março de 1986

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

PROCESSO Nº: 13600127/86

INTERESSADO: Divisão de Serviços Públicos — ACSNB

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 02/86-ACSNB, para ocupação de Áreas Anexas às Bancas de Jornais e Revistas, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Metropolitana e Candangolândia-DF.

DESPACHO:

HOMOLOGO com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação, às peças 79 e 80 do presente processo e fundamentado, por analogia, no inciso V, artigo 16, do Decreto nº 7.867, de 24 de fevereiro de 1984, a CONCORRÊNCIA nº 02/86-ACSNB, para a ocupação de áreas anexas às bancas de jornais e revistas, conforme quadro abaixo:

— ANTONIO SOARES CAVALCANTE, vencedor, com 07 pontos, para a área anexa ao lado do EC-07, Candangolândia, com a atividade de **sapateiro**.

— INES REGINA SILVA, vencedora, com 06 pontos, para a área anexa ao lado do EC-18, Candangolândia, com a atividade de **SOS de água e luz**.

— ROMILDO MENDONÇA DA SILVA, vencedor, com 10 pontos, para a área anexa localizada em frente aos blocos 379/505 e 525/635, Núcleo Bandeirante, com a atividade de **chaveiro**.

— JOSÉ FERREIRA DA SILVA, vencedor, com 16 pontos, para a área anexa localizada ao lado do CDS, Núcleo Bandeirante, com a atividade de **chaveiro**.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Serviços Públicos desta Administração, para as providências complementares.

Brasília-DF, 26 de março de 1986

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO
Administrador

PROCESSO Nº: 136000126/86

INTERESSADO: Divisão de Serviços Públicos-ACSNB

ASSUNTO: Concorrência nº 01/86-ACSNB, para a ocupação de Bancas de Jornais e Revistas na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Metropolitana e Candangolândia-DF.

DESPACHO:

HOMOLOGO, com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação, às peças 87 e 88 do presente processo e fundamento no inciso V, artigo 16, do Decreto nº 7867, de 24 de fevereiro de 1984, a CONCORRÊNCIA nº 01/86-ACSNB, para a ocupação das Bancas de Jornais e Revistas, conforme quadro abaixo:

RAPHAEL DIAS CHAVES, vencedor, com 04 pontos, para a Banca situada ao lado do EC-07, Candangolândia;

— LUZIA SOUSA LIMA, vencedora, com 08 pontos, para a Banca do Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Serviços Públicos desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Brasília-DF, 26 de março de 1986

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ MENDES DA FONSECA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 11.861.3, Código Art-503.S, Classe "S", Referência 28 S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AURÉLIO RIBEIRO DE ARAÚJO, Encarregado da Turma de Carpintaria e Marcenaria/DO/RA-IV, matrícula 01.040.5, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 10 de março a 08 de abril de 1986.

Brasília-DF, 25 de março de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ARECILDO VIANA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 24.733.2, Código LT-NM-808.D, Classe "D", Referência 28M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras/DRLFO, matrícula 24.731.6, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 09 de abril a 28 de abril de 1986.

Brasília-DF, 25 de março de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060.000.343/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUIZ ALVES ENGEL, do emprego de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.007.X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 132.000.863/86,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, DIRLENE MARIA SANTANA PADILHA, do Emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 25.740-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.720/86,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 28 de setembro de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 189, de 01 de outubro do mesmo ano, referente à aposentadoria de GILSON ROCHA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 10.211-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o disposto no parágrafo 2º, *in fine*, do artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

JOÃO M. DEL. KUZE

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a NADIR PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 3.407-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

JOÃO M. DEL. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, e o que consta do Processo nº 040.000401/86,

RESOLVE:

1 — Conceder aos servidores constantes do quadro anexo indenização de transportes a que se refere o Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, no valor de Cz\$ 304,79 (trezentos e quatro cruzados, setenta e nove centavos), a contar de 1º de março de 1986, na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 8.729, de 17 de julho de 1985.

2 — A Divisão de Administração Geral desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 21 de março de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1986

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
Divisão de Arrecadação/SEF	Anna Maria Leão Amaral	04.653-1	Fiscalização externa em firma de
	Célia Teixeira Coelho	07.795-X	ta circunscrição fiscal. Levantame
	LIliana Aparecida Bonomi	25.217-4	tos fiscais em estabelecimentos com
	Flávio Silva Palmelina	02.037-2	ciais, industriais e de prestação de
	Rui Bernardes Pereira	07.657-0	serviços. Conferência de lançamento -
			nos livros fiscais, lavratura de auto
			de infração e/ou notificação. Fiscal
			ização especial em estabelecimentos c
			merciais, representação para efeito
			de estimativa e atividades especiais.

PROCESSO Nº: 030.000.283/86

INTERESSADO: OLÍVIA MARIA DE FRANÇA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31.12.85, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 3.471,63 (três mil, quatrocentos e setenta e um cruzados e sessenta e três centavos), em favor de OLÍVIA MARIA DE FRANÇA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Finanças.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa, para os fins pertinentes.

Brasília, 24 de março de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº: 030.011931/85

INTERESSADO: Fundação Educacional do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 027/85-CEDF, de 03/03/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma, cuja conclusão é no sentido de que sejam aprovadas:

"1º — as experiências piloto propostas (folhas 28) com as seguintes recomendações:

— a área executiva deverá elaborar orientação contendo as linhas gerais da metodologia de planejamento participativo, para os profissionais envolvidos na experiência dos Centros de Interesse;

— que sejam aprofundados estudos sobre os fundamentos epistemológicos da pesquisa participante, para assegurar a viabilidade da expansão prevista;

— que sejam encaminhados ao Conselho, após 1 ano, relatórios avaliativos sobre as 3 unidades de ensino que desenvolverão a Fase II, através de Centros de Interesse;

— que se adote o mesmo procedimento (encaminhamento ao Conselho de relatórios avaliativos) quanto a adoção do método Paulo Freire em 01 localidade da zona rural e em 2 pontos da periferia urbana (Ceilândia, Paranoá e Vargem Bonita);

2º — a reestruturação das Fases II, III e IV nos termos da Proposta de Educação de Adultos, para a Rede Oficial de Ensino do DF, com as seguintes recomendações:

— que seja efetivamente desenvolvida a capacitação de professores que atuam no ensino supletivo, em especial, no que se refere à metodologia da educação de adultos;

— que sejam previstos mecanismos de acompanhamento para assegurar a efetividade do ensino semi-indireto ministrado nas Fases III e IV, bem como asseguradas ao professor condições de trabalho, em termos de disponibilidade de tempo, uma vez que a avaliação será reintegrada à ação docente;

— seja revista a prática de recuperação proposta, compatibilizando-a com o Parecer nº 018/86-CEDF, no que couber".

Em, 21/03/86

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 030.002427/86

INTERESSADO: Departamento de Inspeção do Ensino — SEC

HOMOLOGO o Parecer nº 41/86-CEDF, de 10/03/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"1 — Louvar o DIE/SEC, especialmente o titular da DRI, Professor José Martiniano de Souza e sua equipe pelo trabalho realizado;

2 — agradecer às escolas, em expediente a ser dirigido pelo CEDF ao SI-NEPE/DF pelo interesse revelado no fornecimento dos dados e pela compreensão da validade do levantamento;

3 — sugerir a atuação do DEPLAN/SEC, quanto ao tratamento estatístico a ser dado ao material, inclusive no que se refere à formatação dos questionários, cogitando-se de instrumental único para uso nas áreas oficial e particular;

4 — envio ao CEDF de proposta no que se refere às exigências para a previsão obrigatória de profissionais e funções como assistentes de direção, vice-diretores, supervisores escolares e orientadores pedagógicos, nos regimentos escolares, bem como a excepcionalidade de acumulações; esta proposta deve se respaldar em consulta aos interessados, via SINEPE/DF, SINPRO/DF, FEDF/DF e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar — ANPAE/DF e outras;

5 — remessa urgente ao Conselho de consultas específicas sobre o exercício docente nas disciplinas MC/OS PB e PS;

6 — previsão, em planos de aplicação de recursos locais ou federais de cursos de qualificação para docentes nas áreas onde se concentram os profissionais sem habilitação e para secretários de estabelecimento;

7 — suspensão imediata da autorização precária para o exercício no magistério de pré-escolar e 1º grau, nas áreas já supridas por profissionais habilitados;

8 — prioridade para a conclusão do CADASTRO DE PROFESSORES, ficando automática a suspensão das autorizações conforme a oferta do mercado;

9 — renovado rigor nas exigências para o exercício da função de direção de estabelecimento”.

Em, 21/03/86

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula nº 367, Artífice Especializado, Cód. LT-AT-503.3, Ref. 20, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.04.86, MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 255, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1984/1985.

Distrito Federal, 21 de março de 1986

FÁBIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ATOS DO PRESIDENTE INSTRUÇÃO Nº 021 DE 21 DE MARÇO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.721/86,

RESOLVE:

Designar os servidores NELI DE SOUSA, matrícula 2520-8, LUCYNEDE ALVES SILVA, matrícula 6350-9 e MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 2512-7, para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, presidida pela primeira e secretariada pela última, destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura desta, apurar irregularidades constantes do processo supramencionado.

Brasília, 21 de março de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO Nº 022 DE 21 DE MARÇO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.637/86,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROBERTO RODRIGUES BARBOSA, mat. 6829-2, MARIA OLIVEIRA E SILVA FERNANDES, mat. nº 3721-4 e

MARTA MARIA BACELAR GONTIJO, mat. 5889-0, para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, presidido pelo primeiro e secretariada pela última, destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura desta, apurar irregularidades constantes do processo supramencionado.

Brasília, 21 de março de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 0266-6, Código NM-806.B, Classe “B”, Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GONÇALVES BRUNO, Chefe da Seção de Programação Visual, matrícula nº 14.964-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 24.03 a 22.04.86.

Brasília-DF, 21 de março de 1986

ADEILDO VIEGAS DE LIMA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1977, tendo em vista o disposto no artigo 6º, e seu parágrafo único do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19.046-2, Agente Administrativo, Referência NM-25, para a função de Secretário do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Brasília, 25 de março de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO MATEUS BATISTA, Artífice de Mecânica, matrícula 26.053-3, Código LT-Art-501.A, Referência NM-07, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de abril de 1986

Brasília, 24 de março de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, OSCAR DE OLIVEIRA E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 20.138-3, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos, Código DAI-111.3, da 4ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 03 de março de 1986.

Brasília, 25 de março de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO MARTINS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 20.089-1, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos, Código DAI-111.3, da 4ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 03 de março de 1986.

Brasília, 25 de março de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIEZER BASÍLIO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.394-7, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADAIL DE PAULA RODRIGUES, Chefe da Seção de Vigilância da DRFV/CPE/PCDF, matrícula nº 20.955-4, Código DAI-111.3, por motivo de deslocamento da Sede em objeto de serviço, no período de 27.02 a 02.04.86.

Brasília, 24 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCUS ANTONIO BITTENCOURT, Agente de Polícia, matrícula nº 19.564-2, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO MARQUES RODRIGUES, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 1ª DP/CPC/PCDF, matrícula nº 07.857-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.04.86.

Brasília, 24 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAHIR DE SOUZA LUZ, Escrivão de Polícia, matrícula 22.958-X, Classe 1ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, Chefe do Cartório da 9ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 20.765-9, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 21.03.86.

Brasília, 24 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 21.132-X, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVAN CAPECCHI, Chefe da Seção de Vigilância Interna II /Div. de Vig./CIR, matrícula nº 19.150-7, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 07 a 21.03.86.

Brasília, 24 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÚCIA MARIA DE JESUS, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.B, Referência NM-15, matrícula nº 22.338-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CELSO DE MELO, matrícula nº 20.223-1, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, Código DAS-101.1, do Departamento de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.04.86.

Brasília, 24 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AYRISON ROBERTO PEQUENO, Agente de Polícia, matrícula 19.243-0, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLITO MASCARENHAS DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Roubos da DRF/CPE/PCDF, matrícula 20.373-4, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08.03 a 06.04.86.

Brasília, 24 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DE PÁDUA SILVA MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula 19.268-6, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ILES LOPES, Chefe da Seção de Furtos da DRF/CPE/PCDF, matrícula 19.198-1, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08.03 a 06.04.86.

Brasília, 24 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDSON LUIZ DA SILVA, Datiloscopista Policial, matrícula nº 19.315-1, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Chefe do Posto de Identificação da Divisão de Identificação I, matrícula nº 20.715-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.04.86.

Brasília, 24 de março de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

S.O.S. MÉDICO CIRÚRGICO S/A
CGC-MF N° 00.307.686/0001-68

I — CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os senhores acionistas do SOS — MÉDICO CIRÚRGICO S/A, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1986, às 09:00 horas, na Sede Social, sito na Av. W-3 — SHL/Sul — Quadra 716 — Conjunto "C" — Brasília-DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aprovação das contas e dos atos da Diretoria, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;

c) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria;

d) Assuntos Gerais.

II — AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 15 de março de 1986

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
Diretor Presidente

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
Diretor Administrativo

JOSÉ CARDOSO MACHADO
Diretor Financeiro

(Dias 26, 31 e 1°)

BRASMED — BRASÍLIA MÉDICA S.A. CGC. MF N° 00.484.980/0001-45 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

São convidados os senhores acionistas de BRASMED — BRASÍLIA MÉDICA S.A., a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na Sede Social sita na SEP/Sul, EQS 715/915, Lote "C", nesta Capital, no dia 30 de abril de 1986, às 14:00 (quatorze) horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1985;

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

II — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Aumento do Capital Social com aproveitamento de reservas constantes das Demonstrações Financeiras de 31.12.85;

b) Alteração do Estatuto Social, relativo ao aumento do Capital;

c) Assuntos Gerais.

III — AVISO AOS ACIONISTAS:

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na Sede Social, os documentos que se refere o art. 133 da Lei n° 6.404/76., referentes ao exercício encerrado em 01.12.85.

Brasília-DF, 26 de março de 1986

HOLBERT SCHMIDT
Diretor Presidente

ZEDEMAR BRUSCAGIN
Diretor Administrativo

(Dias 26, 31 e 1°)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA — SA.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL N° 86/001
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação fará realizar no dia 09.04.86, às 16:00 horas na Sala de Licitações do Departamento de Serviços Administrativos, situada no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília 16° andar, Tomada de Preços para contratação de serviços para confecção e instalação de painéis de letreiros nas agências do Banco.

Maiores esclarecimentos, assim como cópia do inteiro teor deste Edital, poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Administrativos endereço acima, ou nas Agências do BRB, sitas à:

- Rua José Bonifácio n° 186/192 — Sé — Centro — São Paulo-SP
- Rua da Quitanda n° 52-A — Rio de Janeiro-RJ
- Rua Miguel Calmon n° 75, Cidade Baixa — Salvador-BA
- Rua 8 n° 611 — Centro — Goiânia-GO
- Rua Goitacases, 55 — Belo Horizonte-MG.

Brasília-DF, 21 de março de 1986

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, localizado no 2° andar do Edifício sede do DETRAN/DF — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote A — Brasília-DF, telefones: 226-4063 e 223-4660, Ramal 49, o Edital referente à Tomada de Preços:

TOMADA DE PREÇOS N° 004/86-CPL

DATA: 08 de abril de 1986

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de radares de controle de velocidade.

Horário de atendimento ao público: De 08:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 21 de março de 1986

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 006/86-CL.FCDF

ABERTURA: 04.04.1986

HORÁRIO: 15:00 horas

OBJETO: Serviço de impermeabilização da Cúpula do Planetário de Brasília - DF.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício sede da Fundação Cultural do Distrito Federal — Setor Cultural Norte — Via N2 — Anexo do Teatro Nacional de Brasília. As cópias poderão ser adquiridas na Comissão de Licitação, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

CÉLIO TORRES

Diretor do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

ADITIVO AO AVISO DE LANÇAMENTO DO 27° SORTEIO DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCETIVO À ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõem as Portarias n°s 004/85-SEF, 002/86-SEF e 003/86-SEF, e em obediência ao que determina o artigo 15, do Decreto n° 8.258, de 01 de novembro de 1984, com as alterações dos Decretos n° 8.451, de 14 de fevereiro de 1985, e 9.039, de 14 de novembro de 1985, torna público o seguinte aditamento ao Aviso de Lançamento do 27° Sorteio do Concurso Bolão Fiscal:

1 — Os Prêmios Especiais a serem distribuídos no 27° Sorteio do Concurso Bolão Fiscal passam a ser os constantes da Tabela anexa.

Brasília-DF, 25 de março de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente da CCIA/SEF

TABELA ANEXA DO ADITIVO AO AVISO DE LANÇAMENTO DO
27° SORTEIO DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	QUNT.	PARTICIPANTES	FORMA DE SORTEIO
PRÊMIOS ESPECIAIS	Automóvel Monza	01	Concorrentes com Notas Fiscais sorteados com brindes	Sorteio Especial a ser realizado no Auditório da Secretaria de Finanças, no dia 15 de maio de 1986
	Automóvel Chevette	01		
	Televisor a cores	01		
	Bicicleta	01		
	Rádio-gravador	03		
	Automóvel Chevette	01	Concorrentes com tickets de máquinas registradoras sorteados com brindes	Sorteio Especial a ser realizado no Auditório da Secretaria de Finanças, no dia 15 de maio de 1986
	Geladeira	01		
	Bicicleta	01		
	Rádio-gravador	02		

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 011/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS, NOS CONJUNTOS 01, 02 E 03, DA QL-15, NO SHI/NORTE, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas interessadas na Licitação em epígrafe, que o Senhor Diretor Presidente desta Empresa, atendendo recomendação emanada do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, por via do Telex n° 1077, REVOGOU a Tomada de Preços em referência, com fulcro no item 14.1 do Edital, combinado ao artigo n° 56 da Resolução n° 129/82-CA.

Brasília, 24 de março de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 012/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAPA SELANTE, NA RUA DOS TRANSPORTES E RUA DE PENETRAÇÃO, NA CANDANGOLÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas interessadas na Licitação em epígrafe, que o Senhor Diretor Presidente desta Empresa, atendendo recomendação emanada do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, por via do Telex n° 1077, REVOGOU a Tomada de Preços em referência, com fulcro no item 14.1, do Edital, combinado ao artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA.

Brasília, 24 de março de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 013/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E PASSEIOS, NA QI-15, LOTE "G", ACESSO E ESTACIONAMENTO DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA., NOS HIS — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas interessadas na Licitação em epígrafe, que o Senhor Diretor Presidente desta Empresa, atendendo recomendação emanada do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, por via do Telex n° 1077, REVOGOU a Tomada de Preços em referência, com fulcro no item 14.1 do Edital, combinado ao artigo n° 56 da Resolução n° 129/82-CA.

Brasília, 24 de março de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 014/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, PLANTIO E FORNECIMENTO DE GRAMAS, NO SETOR DE GARAGENS E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas interessadas na Licitação em epígrafe, que o Senhor Diretor Presidente desta Empresa, atendendo recomendação emanada do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, por via do Telex n° 1077, REVOGOU a Tomada de Preços em referência, com fulcro no item 14.1, do Edital, combinado ao artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA.

Brasília, 24 de março de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE ENSINO DE 1° E 2° GRAUS — CLASSES "B" E "C"

AVISO N° 021/86-IDR

(Publicado em Suplemento a esta edição)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE ENSINO DE 1° E 2° GRAUS CLASSE "A"; — FEDF

AVISO N° 022/86-IDR

(Publicado em Suplemento a esta edição)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

— I. D. R. —

AVISO N° 023/86

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR divulga os RESULTADOS PARCIAIS dos concursos de professores de 1° e 2° graus, classes "A", "B" e "C", emitidos antes do recurso para a prova dos títulos já apresentados.

Brasília, 26 de março de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

(Publicado em Suplemento a esta edição)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
AVISO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/86 — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE: EXPEDIENTE E ENSINO
DATA DA ABERTURA: 15 de abril de 1986
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Auditório da TERRACAP — SAIN BLOCO "F"

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA TERRACAP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta dos interessados.

Cópia do EDITAL poderá ser obtida na Portaria do Edifício Sede da TERRACAP, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 26 de março de 1986

DÉCIO LUTZ PINHEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL N° 03/86-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, considerando o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191, de 24/12/62, torna público a lavratura de TERMO ADITIVO-TA, que introduz alteração a AUTO DE INFRAÇÃO—AIA, conforme especificações abaixo:

TA	AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ALTERAÇÕES
1115	04999 }		Salviano Montei-ro Guimarães	ICM a recolher de Cz\$ 1.261,40 para Cz\$ 1.259,90.

Mantidos os demais termos do AIA, fica a autuada, na forma do art. 247,III, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, CIENTIFICADA da alteração havida e INTIMADA de que, a partir do 30º dia da publicação deste EDITAL, está reaberto o prazo de 20 dias para recolhimento do débito identificado acima e/ou no supracitado Auto de Infração, com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa, nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 13 de março de 1986

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 27/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GUARDA-PÔ, JALECO, ETC., CLASSE: 2302.

Data: 03/04/86 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 28/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROFILMADORA ROTATIVA, CLASSE: 5701.

Data: 03/04/86 — Horário: 09:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 24 de março de 1986

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL

15º EDITAL

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias, venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados e constantes da relação anexa.

RECOMENDA aos adquirentes de lotes, “módulos”, “quintas”, “frações ideais” — ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos — para que, na forma do que dispõe o artigo 38, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam às exigências do presente Edital.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS

- SCG — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA — “Loteamento na Fazenda Santa Bárbara (FAZENDA STª BÁRBARA)
- FAZENDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA — “Loteamento na Fazenda Santa Bárbara” (FAZENDA STª BÁRBARA)
- FCK — PROJETOS DE CONSTRUÇÃO LTDA — “Loteamento na Fazenda Santa Bárbara” (FAZENDA STª BÁRBARA)
- JOÃO BATISTA COUTO SOBRINHO — “Chácaras Buriti Tição” (FAZENDA BURITI TIÇÃO)

Brasília, 21 de março de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Dias 26, 31 e 1º)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/86-SSP, PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTES PREMOLDADOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EM DIVERSAS ÁREAS DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO instituída pela Portaria de 20 de março de 1986, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 10 (dez) horas do dia 08 de abril de 1986, na sala de Reuniões sita no 15º andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti — Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para prestação dos serviços de fornecimento e implantação de suportes premoldados, sob o regime de empreitada por preço global, em diversas áreas do Distrito Federal.

Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Serviços Públicos, localizado no endereço acima, sala nº 1.516, no horário comercial.

Será exigido dos participantes da presente licitação, Capital integralizado igual ou superior a Cz\$ 300,000 (trezentos mil cruzados).

Brasília-DF, 21 de março de 1986

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHOS SANT'ANA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Seção que se realizará no dia 08 de abril de 1986, (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 88/84

RECORRENTE: Companhia Brasileira de Distribuição

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Aires César Castro de Vasconcelos

RV: 13/85

RECORRENTE: José Rios

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 14/85

RECORRENTE: Eternit S/A

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 41/85

RECORRENTE: Cooperativa Agropecuária da Região do DF Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Dionisio Olicshevis

RV: 90/85

RECORRENTE: Revendedoras Autônomas de Produtos Jafra

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Gabriel Araújo de Lacerda

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 19 de março de 1986

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Seção que se realizará no dia 03 de abril de 1986, (quinta-feira), às 15:00

horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 264/80
 RECORRENTE: ACIL — Administradora e Corretora de Imóveis Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
 ADVOGADO: Dr. Genuíno Lopes Moreira
 Os Autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RV: 216/84
 RECORRENTE: Marmoraria Brasília Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
 ADVOGADO: Dr. Ronaldo Ribeiro de Faria
 Os Autos estavam com vista ao Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

RV: 153/83
 RECORRENTE: Astel Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
 ADVOGADO: Dr. Alberto Moreira de Vasconcelos
 Os Autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

(PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO)

RV: 85/84
 RECORRENTE: Companhia Brasileira de Distribuição
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
 ADVOGADO: Dr. Aires César Castro de Vasconcelos

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

REO: 274/84
 RECORRENTE: Departamento da Receita
 RECORRIDO: Engepro Engenharia de Projetos Ltda
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
 Os Autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 20 de março de 1986

LUCIANO SÁ DE MENEZES
 Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 01 de abril de 1986 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 228/84
 RECORRENTE: Salvatore Nista
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
 Os autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RV: 229/84
 RECORRENTE: Salvatore Nista
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
 Os autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RV: 230/84
 RECORRENTE: Salvatore Nista
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
 Os autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 86/84
 RECORRENTE: Companhia Brasileira de Distribuição
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
 ADVOGADO: Dr. Aires César Castro de Vasconcelos

RV: 265/84
 RECORRENTE: Drogaria Nossa Senhora da Conceição Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 20 de março de 1986

LUCIANO SÁ DE MENEZES
 Assistente

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CGC — 00010215/0001-93
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas da Organização Hospitalar Brasília S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1986, às 08:00 horas, em primeira convocação e às 08:30 horas em segunda convocação com qualquer número de Acionistas, em sua sede social à SHLS: 716, conjunto "A", em Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º — Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração financeira do exercício de 1985 findo em 31/12/85;

2º — Aumento de Capital

3º — Assuntos Diversos.

Brasília-DF, 24 de março de 1986

A DIRETORIA

(DAR - Cz\$ 579,15-2)

(Dias 24, 25 e 26)

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CGC — 00010215/0001-93
CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

Em cumprimento do art. 133 da Lei nº 6.404/76, avisamos aos nossos acionistas que se encontram à sua disposição em nossa Sede Social à SHLS— 716 Conjunto A — Brasília-DF, os documentos mencionados em lei, para apreciação que se faça necessária.

Brasília-DF, 24 de março de 1986

A DIRETORIA

(DAR - Cz\$ 579,15-2)

(Dias 24, 25 e 26)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB convida os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em sua Sede Social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, 5º andar, às 15 horas do dia 1º de abril de 1986, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I — Alteração do Estatuto Social da CAESB.

II — Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Brasília, 21 de março de 1986

Conselho de Administração

(Dias 24, 25 e 26)